



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

ART. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Gravataense, ao **Sr. Leonardo Cottard Giestosa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gravatá.

ART. 2º- Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de fevereiro de 2014.

Elson Campos
ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
VEREADOR - PSD

APROVAÇÃO
Aprovado *por unanimidade*
em 1ª e única discussão.
Em *11* / *02* / *2014*
[Assinatura]
Presidente

SOBRE LÉO GIESTOSA:

Terceiro e filho mais novo do casal Frederico Cottard Giestosa e Márcia Maria Cottard Giestosa; Leonardo Cottard Giestosa nasceu no Hospital Santa Joana no Recife em 19 de outubro de 1981, mas desde cedo tem uma ligação especial com o município de Gravatá, agreste pernambucano.

Léo vem de uma família que há mais de quarenta anos se estabeleceu e faz história com muitas realizações em Gravatá. Quando criança visitava a cidade serrana ao lado de seus familiares e apesar de na adolescência morar e estudar no litoral, não trocava de nenhuma forma o clima agradável e aconchegante do interior do estado.

Estabeleceu-se profissionalmente na cidade serrana e conhece como poucos as necessidades do município onde já possuiu domicilio fixo há mais de doze anos.

Em 2011 se mobilizou para disputar as eleições do ano seguinte e com a força de diversas lideranças conseguiu se eleger vereador com **1.096 votos** (2,33% dos votos válidos) pelo Partido Trabalhista Cristão – PTC na coligação Frente Popular Avança Gravatá composta pelos partidos PSDC / PTC / PSB e PSD.

Casado com a jovem Alda Valtenir Cottard Giestosa, fiel companheira com a qual divide seus compromissos políticos, Léo Giestosa se destaca pela simpatia, simplicidade diante os mais carentes e também pelo seu temperamento autêntico de político diante seus pronunciamentos na tribuna da Câmara.

Os seus trabalhos políticos são direcionados ao assistencialismo social, saúde e infraestrutura urbana. Como todo homem político, Léo Giestosa almeja um dia governar como prefeito o município que calorosamente lhe abraçou.



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2014.

A Comissão de **JUSTIÇA e REDAÇÃO**, a que foi distribuído o Projeto de Resolução n° 003/2014, de autoria do Vereador **ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS**, opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de fevereiro de 2014.

JOÃO PRUDENTE DE SANTANA NETO
PRESIDENTE

ANA MARIA SANTOS SILVA
RELATOR

MARIO LUIS DANTAS
MEMBRO



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 441/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

RESOLUÇÃO

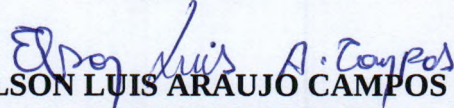
Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. LEONARDO COTTARD GIESTOSA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 17 de fevereiro de 2014.


PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE


ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º VICE-PRESIDENTE


LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º VICE-PRESIDENTE


NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1º SECRETÁRIO


LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 441/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

RESOLUÇÃO

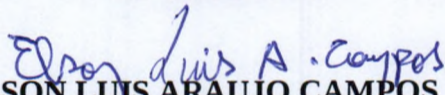
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. LEONARDO COTTARD GIESTOSA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 17 de fevereiro de 2014.


PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE


ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º VICE-PRESIDENTE


NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1º SECRETÁRIO


LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO